

PORTARIA Nº 5017/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Maria Aparecida Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Armond de Melo, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Educação, no intervalo de 03 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de abril de 2021 a abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal